



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESPOSTA

Ofício nº. 001/2021 -
CPAD
Manaus, 07 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: Informações para adequação do item nº 16 do ranking da transparência CNJ

Processo administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000004187-00**

Excelentíssimo Presidente,

1. Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que retorno à presença de Vossa Excelência para prestar as informações ora solicitadas, por meio do Despacho-Ofício proferido no Processo destacado em epígrafe.

2. De início, cumpre lembrar ter sido a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) instituída pela Portaria nº 1.720, de 24 de agosto de 2020, disponibilizada no DJE de mesma data, à página 05.

3. Desde sua criação, foram realizadas várias reuniões presenciais, porém, não documentadas. Em 2020, por conta da pandemia do COVID-19, as reuniões passaram a ser virtuais, principalmente, através do aplicativo WhatsApp. Durante as mesmas, vários assuntos foram abordados, dentre eles, propostas de melhorias e otimização dos serviços realizados para fins de gerenciamento e manuseio dos documentos judiciais e administrativos produzidos no âmbito do TJAM, bem como o tratamento para a eliminação dos mesmos, respeitando-se a tabela de temporalidade.

4. Dentre as propostas apresentadas e implementadas, podemos citar: a) emissão de parecer quanto a adesão de novo sistema SIGA-DOC e SEI!; b) atuação junto à

Divisão de Engenharia no projeto de arquitetura da reforma/ampliação do Arquivo Central; c) elaboração de convênios; d) projeto de criação de estruturação dos setores do TJAM; e e) incremento de melhorias no sistema SISGED – Sistema de Gestão de Documentos para ampliar o processo de trabalho de avaliação e eliminação documental.

5. Tais demandas permitiram um significativo aumento no número de processos eliminados, atualmente, assim como a padronização dos documentos, segundo a classificação exigida pelos padrões internacionais, tudo para fins de cumprimento das determinações emanadas pelo CNJ. A título de exemplo, seguem abaixo alguns procedimentos instaurados para atendimento das necessidades do setor, inclusive, com a apresentação do relatório de gestão referente aos anos de 2018 a 2020.

Tabela 1: Demonstrativo de processos autuados

QTD	Nº PA	ANO	ASSUNTO
01	2016/13421	2016	Proposta e pré-projeto para criação do Centro de Memória do Tribunal de Justiça do Amazonas
02	2020/11881	2020	Encaminha nota técnica sobre sistemas para a implantação da gestão de documentos digitais no TJAM (Sistemas SEI! e SIGA-DOC
03	2020/11129	2020	Encaminha relatório de atividades da CPAD 2018/2020
04	2020/11129	2020	Encaminha Relatório de Atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), referentes ao biênio 2018/2020
05	2020/19561	2020	Minuta de Portaria Conjunta que dispõe sobre a destinação final de documentos judiciais e administrativos relativos ao assunto Covid-19 para guarda permanente
06	2020/19495	2020	Autorização para participação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) na implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI
07	2021/6701	2021	Reitera pedido de providências para a implementação do Código de Classificação e Tabela de Temporalidade no SEI! para cumprimento da Resolução n. 324/2020-CNJ
08	2021/00008028-00	2021	Solicita adequação do sistema SEI! para o atendimento de requisitos às regras da Lei de Acesso às Informações (LAI)

6. Por fim, em atendimento à determinação do CNJ, esta Comissão passará a elaborar atas das reuniões realizadas, objetivando o cumprimento do item nº 16 do Ranking de transparência do CNJ.

7. Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência protesto de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Desembargador **Délcio Luis Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD/TJAM)



Documento assinado eletronicamente por **DELICIO LUIS SANTOS, Magistrado(a)**, em 18/05/2021, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0249339** e o código CRC **004B6913**.

2021/000004187-00

0249339v3